

## PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

#### PORTARIA Nº 024/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com o inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/94, que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias de férias



### ESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER a servidora Luciana da Silva, Aux. de Servicos Gerais Matrícula 000017, adicional de 1/3 de **FÉRIAS** correspondente ao exercício de 2018.
- Art. 2º. Em tempo oportuno fica garantido à servidora o gozo de férias, podendo ser parcelada em até 02(dois) períodos, em comum acordo com a conveniência administrativa.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 2019.

SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO

Presidente



# PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

### PORTARIA Nº 024/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com o inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Considerando os artigos 87 e 88 da Lei Municipal 1.299/94, que concede ao servidor público municipal adicional de férias e período de 30 dias de férias



### RESOLVE:

- **Art. 1º. CONCEDER** a servidora *Luciana da Silva*, Aux. de Serviços Gerais Matrícula 000017, adicional de 1/3 de **FÉRIAS** correspondente ao exercício de 2018.
- Art. 2º. Em tempo oportuno fica garantido à servidora o gozo de férias, podendo ser parcelada em até 02(dois) períodos, em comum acordo com a conveniência administrativa.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 2019.

SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO

Presidente